



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 1/2022 - PRES/DG/ASSESUA

Ata PopRuaJud 16/11/2022

No dia 16 de novembro de 2022, às 09h30 teve início a reunião conjunta para ações decorrentes da Resolução CNJ 425/2021, que instituiu a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. Fizeram-se presentes:

1. Solange Mendes Garcia, TRE/RO, ASSESUA;
2. Luana T. Amorim, TJRO, CEJUSC;
3. Núbia Lopes Soares, TJRO, NAGES;
4. Luana Aguiar Ferreira, JF, NUCOD;
5. Bendito Andrade, JF, NUCOD;
6. Estefani da Silva Braga, TRE, Ouvidoria;
7. Maria do Socorro Leite Ferreira, Centro Pop;
8. Rilderlei Braga de Oliveira, Centro Pop;
9. Jacinta Castelo Branco Correia, DPU RO;
10. Érika Rodrigues Ribeiro, TRE, Corregedoria;

O encontro foi iniciado com apresentação dos presentes identificando os respectivos órgãos.

O grupo deliberou que:

- Solange Mendes Garcia, TRE/ASSESUA, atue como coordenadora;
- Luana T. Amorim, TJ/CEJUSC como secretária;
- Luana Aguiar Ferreira, suplente;
- Jacinta Castelo Branco Correia, suplente.

Feita a Leitura da Resolução CNJ 425/2021, identificado os principais artigos para atuação conjunta dos órgãos sediados em Porto Velho.

Restou elaborado o Plano de Ação para a normatização e mutirão de atendimentos com a definição das etapas

Quando levantada a possibilidade de levar serviços de saúde para o mutirão, Socorro, Centro Pop, informou que a saúde e a odontologia é ação corriqueira do Centro Pop a cada 15 dias.

Foi sugerido chamar o Exército para próximas reuniões, pois eles têm estruturas necessárias para os eventos como barracas e tendas.

Nada mais, deu-se por encerrada às 11h.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a)**, em 17/11/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0940659** e o código CRC **A92341FB**.